PoderLegislativo-ConceiçãodoCoitéBahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICAÇÃO Nº 40/2025

INDICA a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Altinho da Vargem.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSO**S na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentárianº12.361.006.1.038-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS–SecretariaMunicipal de Educação, Cultura e Esporte;

Considerando a necessidade daquela localidade e os anseios dos moradores da comunidade para a construção da quadra poliesportiva.

Considerando que a construção vai melhorar a infraestrutura da comunidade e ao mesmo tempo vai garanti o pleno exercício dos direitos a pratica esportiva no Município.

INDICA a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Altinho da Vargem.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição doCoité/BA e a SecretariaMunicipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

SaladaSessão,ConceiçãodoCoité,11deFervereiro de2025

Marli Simões dos Santos
Vereador do PT